



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescentar à Atividade 3801.06.422.1.252.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, a seguinte operação: Capacitação Técnica e Profissional da Guarda Civil Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de outubro de 2023.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

A Capacitação das Guardas Municipais deve contribuir preventiva e permanentemente no território do município para proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, bem como colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Para tanto, tal aptidão deve fornecer aos Agentes de Segurança Municipais os alicerces necessários para que atuem de forma efetiva no exercício de suas funções. A capacitação profissional protege a instituição da perda de qualidade e da falta de habilidade com as novas tecnologias, dando mais recursos para se atingir objetivos, tornando a corporação mais atualizada, para que possa prestar um serviço de qualidade ao cidadão recifense.

A habilitação profissional dos servidores deve ser vista pelas instituições como um investimento que possibilitará a prevenção de problemas futuros, além de ser garantia de referência e produtividade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de outubro de 2023.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

